

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Contratação de equipe especializada para produzir, ensaiar, dirigir e apresentar duas peças teatrais, intituladas "O Rapto das Cebolinhas" e "O Cavalo Transparente". As apresentações serão organizadas pelo grupo contratado, tendo como atores, os estudantes das duas turmas de 5º ano da E.M.E.F. Pedro Cecconelo. As apresentações acontecerão na Festa da Família da escola. INEXIGIBILIDADE Nº 070/2025.

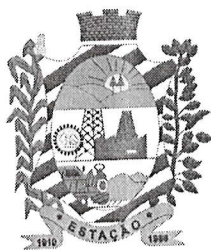
Materiais/Serviços:

Quantidade Descrição

1	1,0000 UN PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO O serviço inclui: figurinos, adereços, cenografia e direção do espetáculo
---	--

Prefeitura Municipal De Estação, 01/10/2025

Marcele Anversa Lima
Secretária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Contratação de equipe especializada para produzir, ensaiar, dirigir e apresentar duas peças teatrais, intituladas "O Rapto das Cebolinhas" e "O Cavalo Transparente". As apresentações serão organizadas pelo grupo contratado, tendo como atores, os estudantes das duas turmas de 5º ano da E.M.E.F. Pedro Cecconelo. As apresentações acontecerão na Festa da Família da escola. INEXIGIBILIDADE N° 070/2025.

08.02.12.361.0023.2056.3.3.90.39.79.00.00

Prefeitura Municipal De Estação, 01/10/2025

Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de inexigibilidade.
Em 01/10/2025



Alexandre Comin
Secretário da Fazenda e Planejamento



À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 433
Emissão: 24/09/2025 Exercício de 2025

Órgão: 213 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Setor: 000
Seção: 000
Cron/Exec/Utilização.: Imediata
Objetivo: Contratação de equipe especializada para produzir, ensaiar, dirigir e apresentar duas peças teatrais, intituladas "O Rapto das Cebolinhas" e "O Cavalo Transparente". As apresentações serão organizadas pelo grupo contratado, tendo como atores, os estudantes das duas turmas de 5º ano da E.M.E.F. Pedro Cecconelo. As apresentações acontecerão na Festa da Família da escola.
Justificativa: inexigibilidade
Finalidade:
Descrição da Despesa : Teatro - EMEF Pedro Cecconelo
Origem dos Recursos .: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Requisitante: MARA CRISTINA AMBROSINI Gestor de Compra : MARCELE ANVERSA LIMA
Resp. Aprovação: WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA Prazo de Entrega : 1 - CFE SOLICITADO
Custo Estimado: 5.670,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

Ano	Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR
			Total Empenhado	Reserva da Verba	Saldo Disponível	
2025	7769	08.02.12.361.0023.2056.3.3.90.39.79.00.00	Servico De Apoio Administrativo, Tecnico E Opera	1550	0	0
			0,00	0,00	10.010,00	

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Descrição do Produto/Serviço	Marca	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit. Estimado	Total Estimado
PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO		21980 UN	1,0000	5.670,0000	5.670,00
O serviço inclui:figurinos, adereços, cenografia e direção do espetáculo					

OCORRÊNCIAS

Data	Operação	Usuário nome
	Comentário	
24/09/2025 16:33:15	Aguardando Revisão	Mara Cristina Ambrosini (Mara)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário Mara Cristina Ambrosini de Sem Status para Aguardando revisão.	

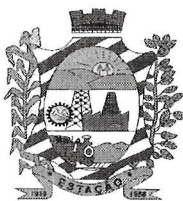
Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 29 de Setembro de 2025.

MARCELE ANVERSA LIMA
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 063/2025

Data: 24/09/2025

Secretaria Solicitante: EDUCAÇÃO

Responsável pela elaboração: Mara Cristina Ambrosini

Cargo: Oficial Administrativo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de equipe especializada para produzir, ensaiar, dirigir e apresentar duas peças teatrais, intituladas "**O Rapto das Cebolinhas**" e "**O Cavalo Transparente**". As apresentações serão organizadas pelo grupo contratado, tendo como atores, os estudantes das duas turmas de 5º ano da E.M.E.F. Pedro Cecconelo. As apresentações acontecerão na Festa da Família da escola.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação se enquadra nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexistência de licitação para a contratação de profissionais de notória especialização, desde que o serviço seja de natureza singular. A singularidade deste objeto reside na necessidade de um grupo artístico com experiência comprovada na produção de espetáculos teatrais com crianças, capaz de desenvolver a expressão artística, a convivência, a inclusão e a transformação social por meio das artes cênicas, além de dominar as técnicas específicas para cada espetáculo. A escolha do grupo será baseada em sua reputação, histórico e adequação do trabalho à proposta pedagógica da escola.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A equipe contratada deverá:

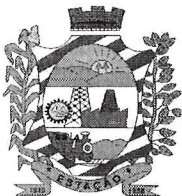
- **Preparar, ensaiar e dirigir** as duas peças teatrais com as turmas de 5º ano, ensinando técnicas de atuação, expressão corporal e vocal.
- **Providenciar todos os materiais** necessários para os ensaios e apresentações, incluindo **cenários, figurinos e adereços**.
- Garantir que as apresentações sejam de **alta qualidade artística**, promovendo um ambiente de aprendizado e desenvolvimento para os alunos.
- Trabalhar em colaboração com a equipe pedagógica da escola para alinhar o projeto artístico aos objetivos educacionais.

4. CRONOGRAMA E LOCAL

- Os ensaios serão realizados na E.M.E.F. Pedro Cecconelo, em datas e horários a serem definidos em conjunto com a direção da escola.
- As apresentações ocorrerão na Festa da Família da escola, na data a ser agendada.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir integralmente o cronograma de ensaios e apresentações.
- Disponibilizar **profissionais qualificados** e com experiência comprovada em teatro infantil.
- Zelar pela segurança e bem-estar dos alunos durante todas as atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

- Fornecer todos os itens necessários para a produção, sem custo adicional para a escola.
- Apresentar as devidas licenças e autorizações, se necessário.
- Providenciar transporte do Município de origem para Estação, sempre que necessário.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer o espaço físico para os ensaios e apresentações.
- Disponibilizar o acompanhamento pedagógico necessário.
- Disponibilizar sonorização e iluminação para o dia das apresentações.
- Realizar o pagamento no valor e prazos acordados.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- O valor total da contratação é de **R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)**.
- O pagamento será realizado em parcela única, após a apresentação final das peças e a entrega de todos os materiais utilizados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08 Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

08.02.12.361.0023.2056 Manutenção do Ensino Fundamental

08.02.12.361.0023.2056.3.3.90.39.79 (7769) – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Recurso: 1550 Salário Educação

Assinaturas:


Mara Cristina Ambrosini
Oficial Administrativo


Marcele Anversa Lima
Dirigente Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO - ARTIGO 74, I e II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Senhor Prefeito:

Em atenção à consulta sobre a viabilidade de inexigibilidade de licitação para contratação da Escola de atores Dia Indústria de Arte Ltda., mediante inexigibilidade de licitação, para produzir, ensaiar e dirigir duas peças teatrais com o título "O Rapto das Cebolinhas" e "O Cavalo Transparente" tendo como alunos os estudantes das duas turmas de 5º ano da EMEF Pedro Cecconelo.

Verifica-se que a proposta de contrato de prestação de serviços contempla o valor de R\$ 5.670,00.

A Administração Pública tem como regra geral para contratação a observância do princípio da obrigatoriedade do prévio processo licitatório (art. 37, inc. XXI, da CF).

Ao se falar em regra, inexoravelmente haverá uma exceção, de sorte que a própria Constituição Federal no artigo mencionado faz ressalva ao prever que nos "casos especificados na legislação" esse princípio poderá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

excepcionado. Assim é que o legislador federal, a quem competiu tratar de regras gerais sobre licitação, ao regulamentar essa norma constitucional na Lei Federal nº 8.666/90, elencou hipóteses que afastam a obrigatoriedade de licitação, abarcando-as em dois institutos, quais sejam, a *dispensa* e a *inexigibilidade* de licitação.

A diferença entre ambas reside no fato de que na **dispensa é possível a competição**, ou seja, a feitura de propostas pelos interessados, facultado ao administrador, em hipóteses taxativas elencadas pelo artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que discricionariamente deixe de realizar o processo licitatório, ao passo que na **inexigibilidade não há possibilidade de competição** porque só há um objeto ou uma pessoa apta a atender as necessidades da administração (art. 74 da mesma lei).

Feitas essas delineações conceituais, analisemos o caso em tela.

Consequentemente, a forma legal para viabilizar tal prestação de serviço é a contratação via *inexigibilidade* de licitação, conforme dispõe o inciso I do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

[...].

II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...].

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Conforme documentação inclusa, a empresa possui exclusividade a comercializar os bens objeto do presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

certame, bem como possui qualificação técnica, o que inviabiliza qualquer hipótese de competição.

No caso, estamos diante de uma contratação envolvendo produto com exclusividade e padronizado.

Marçal Justen Filho¹ leciona sobre o dispositivo legal que embasa a presente contratação, nos seguintes termos:

[...].

Haverá hipóteses em que a única alternativa disponível está tutelada por privilégio de exclusividade, segundo as regras de propriedade imaterial (direitos autorais, direitos de propriedade industrial).

[...].

No caso de representante exclusivo, a Administração se depara com estrutura organizacional privada, em que um certo fornecedor atribuía um certo agente econômico o direito privativo de intermediar negócios em certa região.

Tem-se que a inexigibilidade, no presente caso, encontra guarida no artigo 74, inciso I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o que torna impossível a concorrência.

Assim, a hipótese fática em análise se subsume à legal, sendo perfeitamente possível à aquisição dos serviços em questão pelo Município de forma direta, sem necessidade de adrede certame, ressalvada, contudo, a imprescindibilidade de prévia avaliação do bem, a fim de apurar a viabilidade econômica do negócio, bem como da necessidade de verificação de previsão orçamentária.

Diante disso, a procuradoria Municipal opina pela inexistência de óbice legal para contratação dos referidos serviços, por meio de inexigibilidade de licitação, forte no artigo 74, incisos I e II, alínea f, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

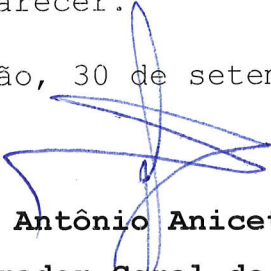
¹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14.133/2021**. Editora Thomson Reuters Brasil, São Paulo: 2021, p. 966 e 968.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

É o parecer.

Estação, 30 de setembro de 2025.


Marlo Antônio Aniceto de Mello,
Procurador-Geral do Município.
OAB/RS 71.621



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de inexigibilidade, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade.

b) Número ...: 0225/2025.

c) Objetivo:

Contratação de equipe especializada para produzir, ensaiar, dirigir e apresentar duas peças teatrais, intituladas "O Rapto das Cebolinhas" e "O Cavalo Transparente". As apresentações serão organizadas pelo grupo contratado, tendo como atores, os estudantes das duas turmas de 5º ano da E.M.E.F. Pedro Cecconelo. As apresentações acontecerão na Festa da Família da escola. INEXIGIBILIDADE N° 070/2025.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

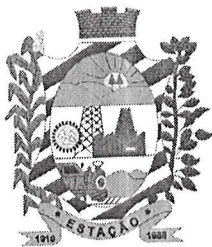
2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Estação, em 01/10/2025



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO **Inexigibilidade 070/2025**

Contratada: ESCOLA DE ATORES DIA INDUSTRIA DA ARTE LTDA 16.656.008/0001-40

Objeto: Contratação de equipe especializada para produzir, ensaiar, dirigir e apresentar duas peças teatrais, intituladas "O Rapto das Cebolinhas" e "O Cavalo Transparente". As apresentações serão organizadas pelo grupo contratado, tendo como atores, os estudantes das duas turmas de 5º ano da E.M.E.F. Pedro Ceconelo. As apresentações acontecerão na Festa da Família da escola. INEXIGIBILIDADE N° 070/2025.

Justificativa: Vide Termo de Referência.

Dotações:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total:

R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal:

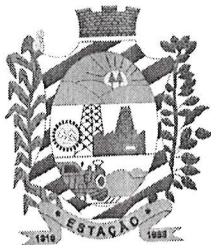
Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor.

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a inexigibilidade do

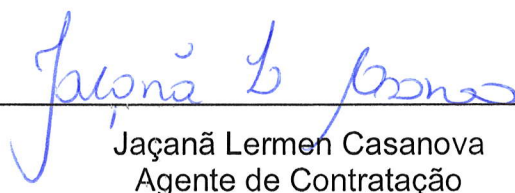


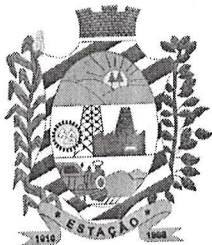
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 01/10/2025.


Jaçanã Lermen Casanova
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 225/2025 e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ESCOLA DE ATORES DIA INDUSTRIA DA ARTE LTDA, para Contratação de equipe especializada para produzir, ensaiar, dirigir e apresentar duas peças teatrais, intituladas "O Rapto das Cebolinhas" e "O Cavalo Transparente". As apresentações serão organizadas pelo grupo contratado, tendo como atores, os estudantes das duas turmas de 5º ano da E.M.E.F. Pedro Cecconelo. As apresentações acontecerão na Festa da Família da escola. INEXIGIBILIDADE N° 070/2025, no valor total de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais).

Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

08.02.12.361.0023.2056.3.3.90.39.79.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01/10/2025.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Número: 0225/2025

Data da Licitação: 01/10/2025

Data da Homologação/Adjudicação: 01/10/2025

Modalidade: Inexigibilidade Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Objetivo:

Contratação de equipe especializada para produzir, ensaiar, dirigir e apresentar duas peças teatrais, intituladas "O Rapto das Cebolinhas" e "O Cavalo Transparente". As apresentações serão organizadas pelo grupo contratado, tendo como atores, os estudantes das duas turmas de 5º ano da E.M.E.F. Pedro Cecconelo. As apresentações acontecerão na Festa da Família da escola. INEXIGIBILIDADE Nº 070/2025.

Dotação:

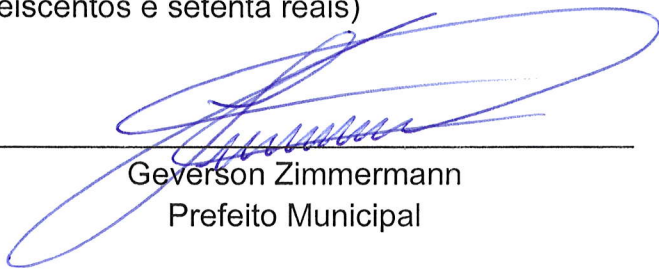
08.02.12.361.0023.2056.3.3.90.39.79.00.00

Vencedores:

ESCOLA DE ATORES DIA INDUSTRIA DA ARTE LTDA

Valor Total:

R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal